

PARECER Nº 792/2012 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 577/11.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, que visa alterar a denominação da UBS Vila Império II, localizada na Rua Dr. Nestor Sampaio Penteado, nº 181, Vila Império, Cidade Ademar, para UBS Vila Império – Dra. Gilda Terá Tahira.

O projeto pode prosperar, como veremos a seguir.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio ao Executivo de ofício (fls. 25/26) contendo pedido de informações acerca do logradouro público em questão, cuja resposta de fls. 27/37, enuncia a plena viabilidade da propositura, observando-se, apenas, a correta denominação para a UBS em questão face ao texto proposto (fls. 28) bem como a correta localização de referida UBS. (fls. 33).

Importante destacar que a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, por meio de seus arts. 7º/9º, fixa as diretrizes para a alteração da denominação de próprios, unidades municipais e obras de arte, diretrizes estas que possuem condições de serem plenamente atendidas.

A matéria está sujeita ao quórum de maioria absoluta para deliberação, conforme disposto no art. 40, § 3º, inciso XVI, da Lei Orgânica Paulistana.

A proposta ampara-se nos arts. 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE

Todavia, visando adequar o presente projeto de lei à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como tendo-se em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo às fls. 28 e 33, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0577/11.

Altera a denominação da UBS Vila Império II, localizada na Rua Dr. Nestor Sampaio Penteado, 181, Amerinanópolis, CEP: 04409-060, para UBS Vila Império II - Dra. Gilda Terá Tahira, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da UBS Vila Império II localizada na Rua Dr. Nestor Sampaio Penteado, 181, Amerinanópolis, CEP: 04409-060, para UBS Vila Império II - Dra. Gilda Terá Tahira.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 30/05/2012.

Arselino Tatto – PT- Presidente

Abou Anni – PV

Aurélio Miguel - PR

Celso Jatene – PTB

Edir Sales - PSD

Floriano Pesaro - PSDB

José Américo – PT

Marco Aurélio Cunha – PSD - Relator